



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 004/96

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ES-TADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder a servidora efetiva deste Poder Legislativo BENEDITA DOS REIS FARIAS, férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio do corrente ano, relativo ao exercício de 01 de maio de 1995, a 30 de abril de 1996, bem como, 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento referente ao exercício de 1996.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 23 de abril de 1996.


UELITON LUIZ TONINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis e publicada no lugar de costume.


CARLOS EDMUNDO DE OLIVEIRA
Secretário